

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS Nº 04

Pregão Eletrônico nº 0015/2026

Licitação Eletrônica: 1092424

SGPE: PSFS 2750/2025

Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E/OU DE BILHETAGEM, INVENTÁRIO, CONTABILIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL).

QUESTIONAMENTOS:

Referente à especificação técnica do equipamento de impressão térmica, consta no edital a exigência de: “Velocidade de impressão máxima de 200 mm/s”

Entretanto, entendemos que a redação pode gerar interpretação restritiva indevida, uma vez que equipamentos com **velocidade superior à especificada (ex.: 300 mm/s)** atenderiam plenamente à necessidade da Administração, inclusive com melhor desempenho operacional.

Dessa forma, questionamos:

Será aceito equipamento com velocidade de impressão **igual ou superior a 200 mm/s**, considerando que tal característica representa melhoria técnica e não prejuízo ao objeto?

RESPOSTA: Sim.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V32WVT97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 15/05/2026 às 14:13:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc1MF8yNzUwXzlwMjVfVjMyV1ZUOTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002750/2025** e o código **V32WVT97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.